

**EDITAL NRI 31/2022**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA VELLORE INSTITUTE OF TECHNOLOGY – VIT UNIVERSITY, ÍNDIA, PARA O 1.º SEMESTRE DE 2023.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica estabelecido, até o dia 31 de agosto de 2022, o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio), em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a VIT University, Índia, para o 1.º semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** O candidato deverá:

- I. ser estudante regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF:
  - a. Administração;
  - b. Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
  - c. Arquitetura e Urbanismo;
  - d. Engenharia Civil;
  - e. Engenharia de Computação;
  - f. Engenharia de Produção;
  - g. Engenharia Elétrica;
  - h. Engenharia Mecânica;
  - i. Engenharia Química;
- II. estar matriculado entre o 2.º e o antepenúltimo semestre do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. ter passaporte com validade posterior a julho de 2023 ou agendamento para emissão de

passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.

**Art. 2.º** O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico; (b) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, utilizando o e-mail institucional da USF (@mail.usf.edu.br), ciente de que, sem o preenchimento, sua inscrição não será validada; e (c) enviar ao e-mail do NRI: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br) os documentos digitalizados listados a seguir:

- I. histórico acadêmico oficial da USF, com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) – mencionar na solicitação no Protocolo Online que o histórico é para intercâmbio acadêmico e deve conter o cálculo;
- II. comprovante da solicitação de inscrição (print), não reembolsável, no valor de R\$ 20,00, que será adicionado ao boleto da mensalidade subsequente (Protocolo online – Solicitações acadêmicas – Inscrição para intercâmbio);
- III. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- IV. carta de motivação redigida em inglês (Anexo II);
- V. cópia da página de identificação do passaporte;
- VI. curriculum vitae em inglês;
- VII. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
  - a. certificado de proficiência em inglês;
  - b. certificado de monitoria e/ou iniciação científica.

**Art. 3.º** O processo de seleção se dará em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

**Art. 4.º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. conhecimento da língua inglesa;
- III. desempenho na entrevista oral (em português);
- IV. avaliação do perfil do estudante intercambista;
- V. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae).

**Art. 5.º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 8 de setembro de 2022, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15

de setembro de 2022, os documentos exigidos pela VIT University, (disponíveis no link: <https://vit.ac.in/admissions/international/overview>), salvos em arquivo no formato pdf.

**Art. 6.º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 7.º** Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19 decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.

**Art. 8.º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 9.º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 8 de julho de 2022.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**

Anexo I do Edital NRI 31/2022

**PROGRAMA ACADÊMICO DA VELLORE INSTITUTE OF TECHNOLOGY  
VIT UNIVERSITY – ÍNDIA – 2023**

**A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |                        |                                  |
|--|------------------------|----------------------------------|
| Nome:  |                        | FOTO                             |
| RA:  | Semestre de matrícula: |                                  |
| Curso:   | Câmpus:                |                                  |
| CPF:   | Data de nascimento:    |                                  |
| Local de Nascimento:                             |                        | Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino |
| Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: |                        |                                  |
| Identidade n.º:                                  | Órgão:                 | Data de expedição:               |
| Filiação – Pai:                                  |                        |                                  |
| Filiação – Mãe:                                  |                        |                                  |
| Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira    |                        | País:                            |
| E-mail:  |                        |                                  |
| Telefones:                                       |                        |                                  |
| Endereço Completo:                               |                        |                                  |
|  |                        |                                  |
| Passaporte n.º:                                  |                        | Data de Validade <sup>1</sup> :  |

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2023. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2023, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

**B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:

- ( ) leitura (compreensão de textos);
- ( ) compreensão oral (ouvir e entender);
- ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical);
- ( ) conversação (comunicar-se oralmente).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**C. TERMO DE CIÊNCIA**

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 semestre letivo, de 2023;
2. o aproveitamento dos componentes curriculares cursados na VIT UNIVERSITY pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Indiano.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo II do Edital NRI 31/2022

**PROGRAMA ACADÊMICO DA VELLORE INSTITUTE OF TECHNOLOGY  
VIT UNIVERSITY – ÍNDIA – 2023  
CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM INGLÊS)**

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em INGLÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na VIT UNIVERSITY.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: